



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 18/2015

Altera o prazo para aprovação do Plano
Desenvolvimento Institucional da UFJF – PDI
2015/2019

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que foi deliberado por unanimidade em sua reunião extraordinária do dia 29 de junho de 2015;

Considerando que o movimento estudantil ocupou a Reitoria da UFJF por 16 (dezesesseis) dias;

Considerando que desde o dia 28 de maio de 2015 os servidores técnico-administrativos em educação estão em greve;

Considerando as diversas solicitações para adiamento do prazo, por parte dos diretores de unidades acadêmicas e do movimento sindical; e

Considerando o entendimento da necessidade de realização de audiências públicas para que todas e quaisquer dúvidas sejam esclarecidas junto às comunidades acadêmicas e à sociedade civil;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a alteração da data de apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora - 2015/2019, para o mês de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Aprovar que seja o mesmo apresentado para discussão e deliberação neste Conselho Superior na segunda quinzena do mês de novembro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 29 de junho de 2015.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor